



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

000310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00030
PROCESSO Nº 9201830

MARCELO FERREIRA
DOS
SANTOS01025857259

Aos **Dezenove** dias do mês de **Junho** do ano de **dois mil e Dezoito**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada neste ato pelo seu ordenador de despesas, Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 3049101 PC/PA e CPF nº 509.521.612-49 residente e domiciliado na São Jose S/n, neste município, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º **9/2018-00030**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal Nº 3.555/00, consubstanciando com o Decreto nº 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal 429/2011, de 31 de Março de 2011, consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 439/2011, Decreto Municipal 011/2018 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: GIL PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.283.616/0001-45, sediada na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Thaís Lorena da Silva**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 5027974 2ª via PC/PA e CPF nº 008.676.232-09, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA.

1 – DO OBJETO Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº **9/2018-00030**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

GIL PEÇAS LTDA EPP - CNPJ:19.283.616/0001-45									
Nº ORD.	ITEM	FM E	FUNDEB	QUANT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	6	14	20	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X4	REKIN	R\$ 15,79	R\$ 315,80
2	2	30	70	100	Und	BUCHA GALVÂNZADO 3/4 pl	TUPY	R\$ 0,88	R\$ 88,00
3	3	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 135º 1 1/2 PL	REKIN	R\$ 3,09	R\$ 309,00
4	4	6	14	20	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	LORENZETTI	R\$ 35,28	R\$ 705,60
5	5	90	210	300	Und	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,94	R\$ 582,00

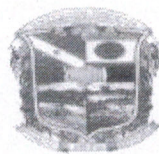
Rua Olavo Bilac s/nº - CEP. 68138-000, Placas - Pará
e_mail: pmplacaslici@gmail.com



000311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

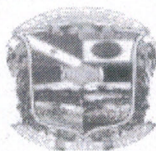
6	6	45	105	150	Und	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 1/2	INCA	R\$ 0,35	R\$ 52,50
7	7	90	210	300	Und	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 1 1/2	INCA	R\$ 0,88	R\$ 264,00
8	8	150	350	500	Und	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 3/4	INCA	R\$ 0,53	R\$ 265,00
9	9	300	700	1000	Und	ABRAÇADEIRA PLASTICA	TRAMONTINA	R\$ 0,53	R\$ 530,00
10	10	30	70	100	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X1	REKIN	R\$ 5,65	R\$ 565,00
11	11	6	14	20	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X3	REKIN	R\$ 14,11	R\$ 282,20
12	12	9	21	30	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X2	REKIN	R\$ 2,21	R\$ 66,30
13	13	30	70	100	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 1 1/2 pl	PARAMAR	R\$ 2,65	R\$ 265,00
14	14	30	70	100	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 1/2 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 176,00
15	15	30	70	100	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 3/4 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 176,00
16	16	15	35	50	Und	ASTE TERRA	REKIN	R\$ 9,70	R\$ 485,00
17	17	30	70	100	Und	BUCHA GALVANIZADO 1/2 pl	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 79,00
18	18	30	70	100	Und	BUCHA GALVANIZADO 1 1/2 pl	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 265,00
19	19	150	350	500	Und	BUCHA PLASTICA Nº10	DURIN	R\$ 0,26	R\$ 130,00
20	20	150	350	500	Und	BUCHA PLASTICA Nº12	DURIN	R\$ 0,35	R\$ 175,00
21	21	150	350	500	Und	BUCHA PLASTICA Nº8	DURIN	R\$ 0,31	R\$ 155,00
22	22	150	350	500	Und	BUCHA PLASTICA Nº5	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 65,00
23	23	150	350	500	Und	BUCHA PLASTICA Nº6	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 65,00
24	24	60	140	200	Mt	CABO DUPLEX 10mm	SIL	R\$ 2,43	R\$ 486,00
25	25	900	2100	3000	Mt	CABO FLEXIVEL 1,5mm	SIL	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
26	26	150	350	500	Mt	CABO FLEXIVEL 10mm	SIL	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
27	27	60	140	200	Mt	CABO FLEXIVE 16mm	SIL	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
28	28	900	2100	3000	Mt	CABO FLEXIVEL 2,5mm	SIL	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
29	29	60	140	200	Mt	CABO FLEXIVE 25mm	SIL	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
30	30	450	1050	1500	Mt	CABO FLEXIVEL 4mm	SIL	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
31	31	450	1050	1500	Mt	CABO FLEXIVEL 6mm	SIL	R\$ 2,82	R\$ 4.230,00
32	32	60	140	200	Mt	CABO FLEXIVEL 50mm	SIL	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
33	33	105	245	350	Mt	CABO TRIPLEX 10 MM	SIL	R\$ 4,23	R\$ 1.480,50
34	34	105	245	350	Mt	CABO QUADRIplex 10MM	SIL	R\$ 5,47	R\$ 1.914,50
35	35	6	14	20	Und	CAIXA cl PADRÃO POLIFASICO	PLASTIMAX	R\$ 622,13	R\$ 12.442,60
36	36	3	7	10	Und	CAIXA PADRÃO MONOFASICO	PLASTIMAX	R\$ 57,57	R\$ 575,70
37	37	15	35	50	Und	CAIXA P/ATERRAMENTO	PLASTIMAX	R\$ 3,25	R\$ 162,50
38	38	60	140	200	Und	CALHA P/LÂMP 20 W	TASCHIBRA	R\$ 34,82	R\$ 6.964,00
39	39	30	70	100	Und	CALHA P/LÂMP DUPLA 40 W	TASCHIBRA	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
40	40	90	210	300	Und	CALHA P/LÂMP SIMPLES 40 W	TASCHIBRA	R\$ 12,07	R\$ 3.621,00
41	41	30	70	100	Und	CANAleta PLASTICA SISTEMA X	TRAMONTINA	R\$ 5,57	R\$ 557,00
42	42	195	455	650	MT	CONDUITE 3/4	KRONA	R\$ 1,67	R\$ 1.085,50
43	43	180	420	600	Und	CONECTOR P / ATERRAMENTO	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
44	44	180	420	600	Und	CONECTOR PERFURANTE 1,50 / 35,00	INTELLI	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00
45	45	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 139,00



000312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

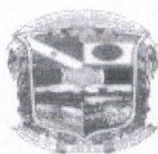
46	46	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl	REKIN	R\$ 2,79	R\$ 279,00
47	47	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1 1/2 pl	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
48	48	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,67	R\$ 167,00
49	49	30	70	100	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 139,00
50	50	15	35	50	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	LORENZET TI	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00
51	51	6	14	20	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	LORENZET TI	R\$ 24,14	R\$ 482,80
52	52	15	35	50	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	LORENZET TI	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00
53	53	9	21	30	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	LORENZET TI	R\$ 24,14	R\$ 724,20
54	54	15	35	50	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	LORENZET TI	R\$ 8,36	R\$ 418,00
55	55	15	35	50	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	LORENZET TI	R\$ 8,36	R\$ 418,00
56	56	15	35	50	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	LORENZET TI	R\$ 9,29	R\$ 464,50
57	57	9	21	30	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A	LORENZET TI	R\$ 8,36	R\$ 250,80
58	58	1,5	3,5	5	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	LORENZET TI	R\$ 278,55	R\$ 1.392,75
59	59	1,5	3,5	5	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	LORENZET TI	R\$ 41,79	R\$ 208,95
60	60	6	14	20	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	LORENZET TI	R\$ 41,79	R\$ 835,80
61	61	15	35	50	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	LORENZET TI	R\$ 41,79	R\$ 2.089,50
62	62	3	7	10	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	LORENZET TI	R\$ 69,64	R\$ 696,40
63	63	6	14	20	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	LORENZET TI	R\$ 63,14	R\$ 1.262,80
64	64	6	14	20	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	LORENZET TI	R\$ 69,56	R\$ 1.391,20
65	65	90	210	300	Und	ESPELHO CEGO 0	FAME	R\$ 3,16	R\$ 948,00
66	66	15	35	50	Und	FITA ISOLANTE COMUN 20m	IMPERIAL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
67	67	3	7	10	Und	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5m	3M	R\$ 10,00	R\$ 100,00
68	68	30	70	100	Und	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO	RIBEIRO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
69	69	30	70	100	Und	INTERRUPTOR P/ MADEIRRA	ILUME	R\$ 5,00	R\$ 500,00
70	70	30	70	100	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X1	FAME	R\$ 5,50	R\$ 550,00
71	71	15	35	50	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X2	FAME	R\$ 11,00	R\$ 550,00
72	72	30	70	100	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X3	FAME	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
73	73	60	140	200	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	EMPALUX	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
74	74	150	350	500	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 42 W	EMPALUX	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
75	75	60	140	200	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 100 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 800,00
76	76	75	175	250	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 60 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
77	77	15	35	50	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 150 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 550,00
78	78	9	21	30	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 780,00
79	79	150	350	500	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
80	80	150	350	500	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
81	81	60	140	200	UND	LAMPADA FLUORESCENTE 45 W	EMPALUX	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
82	82	105	245	350	UND	LAMPADA FLUORESCENTES 59 W	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
83	83	9	21	30	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 160 W	EMPALUX	R\$ 24,00	R\$ 720,00



000313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

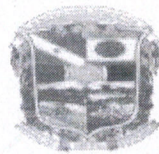
84	84	9	21	30	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 780,00
85	85	9	21	30	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W	EMPALUX	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
86	86	30	70	100	Und	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	EMPALUX	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
87	87	30	70	100	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W	EMPALUX	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
88	88	30	70	100	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	EMPALUX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
89	89	75	175	250	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	EMPALUX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
90	90	60	140	200	Und	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	EMPALUX	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
91	91	30	70	100	UND	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	EMPALUX	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
92	92	30	70	100	Und	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W	EMPALUX	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
93	93	150	350	500	UND	LAMPADAS FLUORESCENTES 25 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
94	94	30	70	100	Und	LUVA ELETRODUTO 1/2 pl	REKIN	R\$ 0,70	R\$ 70,00
95	95	90	210	300	Und	LUVA ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,00	R\$ 300,00
96	96	60	140	200	Und	PARRAFUSO GALVÂNZADO 16X200	CISER	R\$ 2,19	R\$ 438,00
97	97	9	21	30	Und	PLAFON PARA LÂMPADAS	FAME	R\$ 5,96	R\$ 178,80
98	98	45	105	150	Und	PORTA STAR	EMPALUX	R\$ 0,99	R\$ 148,50
99	99	60	140	200	Mt	QUADRIplex 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
100	100	30	70	100	Mt	QUADRIplex 25mm	SIL	R\$ 9,94	R\$ 994,00
101	101	150	350	500	Mt	QUADRIplex 10mm	SIL	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
102	102	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 18 DISJ	FAME	R\$ 55,65	R\$ 1.113,00
103	103	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 24 DISJ	FAME	R\$ 69,56	R\$ 1.391,20
104	104	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 32 DISJ	FAME	R\$ 117,26	R\$ 2.345,20
105	105	3	7	10	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 3 DISJ	FAME	R\$ 12,42	R\$ 124,20
106	106	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 12 DISJ	FAME	R\$ 47,70	R\$ 954,00
107	107	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 6 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 556,40
108	108	6	14	20	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 8 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 556,40
109	109	60	140	200	Und	REATOR CONVENCIONAL 20 W	LORENZET TI	R\$ 19,87	R\$ 3.974,00
110	110	60	140	200	Und	REATOR CONVENCIONAL 40 W	LORENZET TI	R\$ 19,87	R\$ 3.974,00
111	111	30	70	100	UND	REATOR DE SODIO 100 W	LORENZET TI	R\$ 37,76	R\$ 3.776,00
112	112	30	70	100	UND	REATOR DE SODIO 150 W	LORENZET TI	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00
113	113	30	70	100	UND	REATOR DE SÓDIO 70 W	LORENZET TI	R\$ 39,75	R\$ 3.975,00
114	114	45	105	150	UND	REATOR DE SODIO DE 250 W	LORENZET TI	R\$ 47,70	R\$ 7.155,00
115	115	30	70	100	Und	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	LORENZET TI	R\$ 137,13	R\$ 13.713,00
116	116	60	140	200	Und	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	LORENZET TI	R\$ 137,13	R\$ 27.426,00
117	117	30	70	100	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 27 P / é 40	ILUME	R\$ 9,94	R\$ 994,00
118	118	30	70	100	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 40 P / é 27	ILUME	R\$ 7,45	R\$ 745,00
119	119	30	70	100	Und	REFLETOR P / 500 W	LORENZET TI	R\$ 54,65	R\$ 5.465,00
120	120	30	70	100	Und	REFLETOR P/250 W	LORENZET TI	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00
121	121	30	70	100	Und	ROLDANA PLASTICA P	HOMELUX	R\$ 0,60	R\$ 60,00



000314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

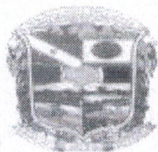
122	122	30	70	100	Und	ROLDANA PLASTICA G	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 99,00
123	123	30	70	100	Und	ROLDANA PLASTICA M	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 99,00
124	124	30	70	100	Und	ROLDANA PORCELANA	LORENZET TI	R\$ 5,96	R\$ 596,00
125	125	90	210	300	Und	SOQUETE P/LÂMP. FLUORECENTE	LORENZET TI	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
126	126	90	210	300	Und	SOQUETE RABICHO	LORENZET TI	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
127	127	30	70	100	und	START 20 W	LORENZET TI	R\$ 1,69	R\$ 169,00
128	128	60	140	200	und	START 40 W	LORENZET TI	R\$ 1,69	R\$ 338,00
129	129	30	70	100	und	TERMINAIS 10,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 79,00
130	130	15	35	50	und	TERMINAIS 125,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 39,50
131	131	15	35	50	und	TERMINAIS 16,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 39,50
132	132	30	70	100	und	TERMINAIS 2,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 45,00
133	133	15	35	50	und	TERMINAIS 25,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 22,50
134	134	15	35	50	und	TERMINAIS 35,00mm	INTELLI	R\$ 0,84	R\$ 42,00
135	135	30	70	100	und	TERMINAIS 4,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 45,00
136	136	15	35	50	und	TERMINAIS 50,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 35,00
137	137	30	70	100	und	TERMINAIS 6,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 70,00
138	138	15	35	50	und	TERMINAIS 70,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 44,50
139	139	15	35	50	und	TERMINAIS 95,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 44,50
140	140	30	70	100	und	TERMINAIS 1,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 45,00
141	141	15	35	50	und	TOMADA COM INTERRUPTOR	FAME	R\$ 11,92	R\$ 596,00
142	142	15	35	50	und	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	TRAMONTI NA	R\$ 5,47	R\$ 273,50
143	143	30	70	100	und	TOMADA P/MADEIRA	TRAMONTI NA	R\$ 5,47	R\$ 547,00
144	144	3	7	10	und	TOMADA P/TELEFONE	FAME	R\$ 6,46	R\$ 64,60
145	145	30	70	100	und	TOMADA SISTEMA X	FAME	R\$ 7,95	R\$ 795,00
146	146	3	7	10	und	TOMADA P/ARCONDICIONADO	FAME	R\$ 29,81	R\$ 298,10
147	147	450	1050	1500	mt	TRIPLEX 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
148	148	300	700	1000	mt	TRIPLEX 10mm	SIL	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
149	149	15	35	50	und	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 pl	REKIN	R\$ 13,91	R\$ 695,50
150	150	15	35	50	und	TUBO ELETRODUTO 1/2pl	REKIN	R\$ 3,97	R\$ 198,50
151	151	30	70	100	und	TUBO ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 5,96	R\$ 596,00
152	182	33	77	110	UND	COMPÊNSADO 15 MM	GERDAU	R\$ 130,00	R\$ 14.300,00
153	183	60	140	200	KG	CORDA 12MM	TROPICAL	R\$ 1,50	R\$ 300,00
154	184	75	175	250	UND	DESCARGA PARA BANHEIRO	DURIN	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
155	185	6	14	20	UND	DISCO DE CORTE 9X 1/8X 7/8	TRAMONTI NA	R\$ 8,50	R\$ 170,00
156	186	6	14	20	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	TRAMONTI NA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
157	187	60	140	200	UND	EMENDA DE FORRO	PLASTILIT	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
158	188	21	49	70	UND	ENGATE	DURIN	R\$ 4,00	R\$ 280,00
159	189	3,9	9,1	13	UND	ENXADA	TRAMONTI NA	R\$ 38,00	R\$ 494,00
160	190	7,2	16,8	24	UND	ESCADA 7 DEGRAUS	BOTAFOG O	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
161	191	12	28	40	UND	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	TRAMONTI NA	R\$ 5,00	R\$ 200,00



000315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

162	192	24	56	80	UND	ESPUDE	DURIN	R\$ 5,00	R\$ 400,00
163	193	45	105	150	UND	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
164	194	12	28	40	UND	FECHADURA SIMPLES	ALIANÇA	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
165	195	30	70	100	UND	FERRO VERGALHÃO 1/4	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
166	196	30	70	100	UND	FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
167	197	30	70	100	UND	FERRO VERGALHÃO 4.2	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 900,00
168	198	30	70	100	UND	FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
169	199	7,5	17,5	25	UND	FITA ZEBRADA C/18MTS	DELTA PLUS	R\$ 12,00	R\$ 300,00
170	200	75	175	250	UND	FIXADOR PARA CAL	HIDROTINTAS	R\$ 2,40	R\$ 600,00
171	201	33	77	110	UND	FORMICA PP 60 BRANCO LISA	V. LASER	R\$ 130,00	R\$ 14.300,00
172	202	78	182	260	MT	FORRO PVC 200 MM	PLASTILIT	R\$ 16,00	R\$ 4.160,00
173	203	3	7	10	UND	LIMA CHATA	K E F	R\$ 12,00	R\$ 120,00
174	204	105	245	350	UND	LIXA PARA PAREDE	CARBURUNDUM	R\$ 1,00	R\$ 350,00
175	205	75	175	250	MT	LONA PRETA 4MT	LONAX	R\$ 1,00	R\$ 250,00
176	206	30	70	100	ROLOS	MANGUEIRA PRETA 1/2"X2,00MM.	ANAPLAST	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
177	207	30	70	100	ROLOS	MANGUEIRA PRETA 3/4"X 2,00MM	ANAPLAST	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
178	208	750	1750	2500	MTS	MANGUEIRA PRETA 3/4	ANAPLAST	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
179	209	0,6	1,4	2	UND	MANDRIL P/ FURADEIRA	DISMA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
180	210	60	140	200	MT	MANTA TERMICA 1MT	PLASTFOIL	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
181	211	1,5	3,5	5	UND	MARTELO POLIDO Nº 29	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 140,00
182	212	2,7	6,3	9	UND	MARRETA C/ CABO 5KG	MOMFORT	R\$ 95,00	R\$ 855,00
183	213	12	28	40	UND	MASSA CORRIDA 18 KG	SUVINIL	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
184	214	6	14	20	UND	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
185	215	90	210	300	UND	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5	CISER	R\$ 1,80	R\$ 540,00
186	216	120	280	400	UND	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08	CISER	R\$ 0,60	R\$ 240,00
187	217	60	140	200	UND	PARAFUSO P/ VASO SANIT. COMP.	CISER	R\$ 1,50	R\$ 300,00
188	218	21	49	70	UND	PIA 1,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
189	219	15	35	50	UND	PIA 1,20 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
190	220	15	35	50	UND	PIA 1,40 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
191	221	15	35	50	UND	PIA 1,50 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
192	222	15	35	50	UND	PIA 1,80 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
193	223	15	35	50	UND	PIA 2,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
194	224	60	140	200	UND	PINCEL 2.1/2	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
195	225	7,5	17,5	25	UND	PNEU P/ CARRO DE MÃO	MAESTRO	R\$ 35,00	R\$ 875,00
196	226	45	105	150	UND	PORTA DE MADEIRA 80X210	MDM	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
197	227	27	63	90	KG	PREGOS 18X24	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 810,00
198	228	18	42	60	KG	PREGOS 19X27	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 540,00
199	229	21	49	70	KG	PREGOS 19X36	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 630,00
200	230	12	28	40	KG	PREGOS 20X30	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 360,00
201	231	7,5	17,5	25	KG	PREGOS PARA TELHA	GERDAU	R\$ 9,50	R\$ 237,50
202	232	12	28	40	UND	RASTELO C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 440,00



000316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

203	233	30	70	100	UND	REGISTRO P/ CHUVEIRO.	HERC	R\$ 9,00	R\$ 900,00
204	234	12	28	40	LT	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML	PAULISTA	R\$ 22,00	R\$ 880,00
205	235	60	140	200	UND	RODA FORRO	PLASTILIT	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
206	236	15	35	50	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
207	237	12	28	40	UND	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
208	238	18	42	60		SELADOR ACRILICO 3,6L	VELOZ	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
209	239	12	28	40	UND	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	VELOZ	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
210	240	30	70	100	UNID	SERRA DE FERRO	STARRET	R\$ 6,00	R\$ 600,00
211	241	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,00 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
212	242	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,20 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
213	243	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,40 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
214	244	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,50 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00
215	245	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,60 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 225,00	R\$ 15.750,00
216	246	21	49	70	UNID	TANQUE FIBRA 1,80 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 280,00	R\$ 19.600,00
217	247	2100	4900	7000	UNID	TELHA CUMIEIRA	ASTEKA	R\$ 3,60	R\$ 25.200,00
218	248	105	245	350	UNID	TELHA ETERNITE	ETERNIT	R\$ 16,14	R\$ 5.649,00
219	249	4500	10500	15000	UNID	TELHAS PORTUGUESA	C STA TEREZINH A	R\$ 1,19	R\$ 17.850,00
220	250	9000	21000	30000	UNID	TIJOLOS 8 FUROS	C STA TEREZINH A	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
221	329	200	350	500	UND	VENTILADOR DE PAREDE, GIRATÓRIO, TIPO HÉLICE. MATERIAL AÇO TRATADO, COM ALTURA APROXIMADA DE 60CM, POTÊNCIA 1/6CV, ROTAÇÃO 420RPM, ÁREA VENTILAÇÃO 20M2, 110V	VENTISOL	R\$ 320,00	R\$ 180.000,00
222	330	150	350	500	UND	VENTILADOR DE TETO, TIPO HÉLICE, COM 3 VELOCIDADES, NA COR CINZA, SEM LUMINÁRIA. CORPO EM AÇO, PÁS EM ALUMÍNIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420RPM, 110V	VENTISOL	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL									R\$ 947.088,30

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

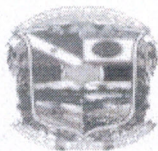
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PLACAS-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras;

3.1.1 – O prazo de entrega dos produtos deverá ser em até 5 (cinco) dias e após o recebimento da solicitação



000317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

emitida pelo departamento de compras.

3.2 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.3 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

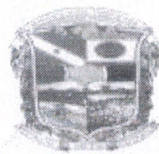
5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;



000318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer LOTE fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na



000319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

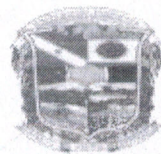
8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 9/2018-00030 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o LOTE, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o LOTE que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao LOTE, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

000320

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

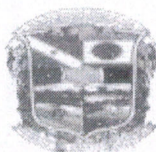
12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o LOTE impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



000321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste LOTE não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

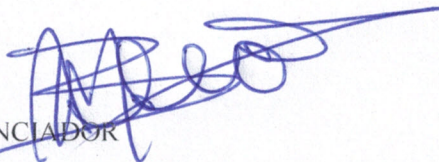
14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2018/2018, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

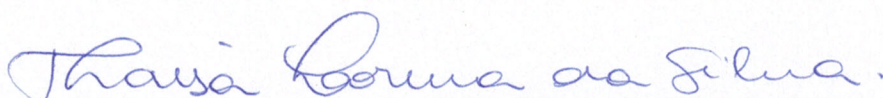
15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Placas, 19 de Junho de 2018.



ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Empresa

GIL PECAS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:



000322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00030
PROCESSO Nº 9201830

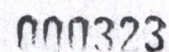
Aos **Dezenove** dias do mês de **Junho** do ano de **dois mil e Dezoito**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada neste ato pelo seu ordenador de despesas, Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 3049101 PC/PA e CPF nº 509.521.612-49 residente e domiciliado na São Jose S/n, neste município, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP nº **9/2018-00030**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal Nº 3.555/00, consubstanciando com o Decreto nº 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal 429/2011, de 31 de Março de 2011, consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 439/2011, Decreto Municipal 011/2018 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: D. N. HERMES COMERCIO ME, inscrita no **CNPJ nº 13.517.621/0001-99**, sediada na Av. Perimetral Norte, s/nº, Bairro Centro da Cidade de Placas/PA representada por seu procurador Sr **João Odair Scalabrin Benedetti**, brasileiro, portador do RG 3377100 PC/PA e CPF 681.859.792-00 residente e domiciliado no município de Placas/PA.

1 – DO OBJETO Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº **9/2018-00030**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

D.N. HERMES COMÉRCIO - ME - CNPJ:13.517.621/0001-99									
Nº OR D.	ITE M	FM E	FU ND EB	QU AN T.	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	152	4	8	12	UND	ARCO DE SERRA.	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 288,00
2	153	6	14	20	UND	ARAME RECOZIDO	METAL GRAMPO	R\$ 12,00	R\$ 240,00
3	154	105	245	350	UND	ARGAMASSA 15 KG	QUARTIZOLITE	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00
4	155	6	14	20	UND	ARAME GALVANIZADO 18MM	HORLAM	R\$ 17,00	R\$ 340,00
5	156	9	21	30	UND	ARRUELA ¼	JOMARCO	R\$ 0,20	R\$

Rua Olavo Bilac s/nº - CEP. 68138-000, Placas - Pará
e_mail: pmplacaslici@gmail.com



CNPJ: 28.558.407/0001-58										6,00	
6	157	30	70	100	UND	BISNAGA 50 ML	XADREZ	R\$ 2,50	R\$ 250,00		
7	158	12	28	40	UND	BÓIA P/ CAIXA D'AGUA	ANAUGEA	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00		
8	159	6	14	20	UND	BOMBA D' ÁGUA 900	ANAUGEA	R\$ 451,30	R\$ 9.026,00		
9	160	12	28	40	UND	BROCA 5/16	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 240,00		
10	161	12	28	40	UND	CABO DE ENXADA	TRAMONTINA	R\$ 13,50	R\$ 540,00		
11	162	18	42	60	UND	CADEADO MÉDIO (30 CM)	PADO	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
12	163	12	28	40	UND	CADEADO PEQUENO	PADO	R\$ 11,50	R\$ 460,00		
13	164	60	140	200	UND	CAIXA SINFONADA P/BANHEIRO.	DURIM	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00		
14	165	5	10	15	UND	CAIXA D'AGUA DE 1000 LTS	FORTLEV	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00		
15	166	5	10	15	UND	CAIXA D'AGUA DE 2000 LTS	FORTLEV	R\$ 785,00	R\$ 11.775,00		
16	167	9	21	30	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 3000 LTS.	FORTLEV	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00		
17	168	12	28	40	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 5000 LTS.	FORTLEV	R\$ 1.850,00	R\$ 74.000,00		
18	327	600	140	200	UND	TUBO HIDRÁULICO DE 50MM.	AMANCO	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00		
19	169	75	175	250	PCT	CAL 5 KG	HIDROTINTAS	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00		
20	170	2	3	5	UND	CARRINHO DE MÃO PLASTICO	TRAMONTINA	R\$ 139,00	R\$ 695,00		
21	171	30	70	100	UND	CASCOLA TRADICIONAL 2,8 KG	CASCOLA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00		
22	172	4,2	9,8	14	UND	CAVADEIRA (DRAGA)	TRAMONTINA	R\$ 70,00	R\$ 980,00		
23	173	12	28	40	UND	CHAPA MDF 3MM		R\$ 50,00	R\$ 2.000,00		
24	174	12	28	40	UND	CHAPA MDF 15MM		R\$ 120,00	R\$ 4.800,00		
25	175	12	28	40	UND	CHAPA MDF 25 MM		R\$ 130,00	R\$ 5.200,00		
26	176	30	70	100	UND	CHUVEIRO.	HERC	R\$ 5,00	R\$ 500,00		
27	177	660	154	220	SAC OS	CIMENTO 50 KG	POTY	R\$ 33,00	R\$ 72.600,00		
28	178	7	18	25	KG	COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG	CASCOLA	R\$ 14,00	R\$ 350,00		
29	179	30	70	100	UND	COLUNA FERRO VERGALHÃO 1/4	GERDAL	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00		
30	180	30	70	100	UND	COLUNA FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAL	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00		
31	181	30	70	100	UND	COLUNA FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAL	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00		
32	251	102	238	340	LTS	TINTA A BASE D'ÁGUA 3.600	ARARA AZUL	R\$ 28,00	R\$ 9.520,00		
33	252	60	140	200	LTS	TINTA A BASE DE ÓLEO 3.600	ARARA AZUL	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00		
34	253	66	154	220	LTS	TINTA BASE DE ÁGUA 18 LT	ARARA AZUL	R\$ 140,00	R\$ 30.800,00		
35	254	36	84	120	UNI D	TORNEIRA PLASTICA 3/4	HERC	R\$ 3,50	R\$ 420,00		

Rua Olavo Bilac s/nº - CEP. 68138-000, Placas - Pará
e_mail: pmplacaslici@gmail.com



000324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

36	255	24	56	80	UND	VASO SANITÁRIO COMPLETO C/PIA E COLUNA.	LUZART	R\$	235,00	R\$ 18.800,00
37	256	7,5	17,5	25	UND	VERNIZ 3,6LT	ARARA AZUL	R\$	64,00	R\$ 1.600,00
38	257	30	70	100	UND	ADAPTADOR FLANGE DE 20MM	PLASTILIT	R\$	4,60	R\$ 460,00
39	258	30	70	100	UND	ADAPTADOR FLANGE DE 25MM.	PLASTILIT	R\$	7,00	R\$ 700,00
40	259	30	70	100	UND	ADAPTADOR FLANGE DE 40MM	PLASTILIT	R\$	11,00	R\$ 1.100,00
41	260	30	70	100	UND	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM.	PLASTILIT	R\$	13,00	R\$ 1.300,00
42	261	30	70	100	UND	ADAPTADOR FLANGE DE 60MM	PLASTILIT	R\$	18,00	R\$ 1.800,00
43	328	600	140 0	200 0	UND	TUBO HIDRÁULICO DE 60MM.	MULTILIT	R\$	61,00	R\$ 122.000,00
44	262	12	28	40	UND	ASSENTO SANITARIO	DURIM	R\$	22,00	R\$ 880,00
45	263	30	70	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 50 X 20MM	PLASTILIT	R\$	2,20	R\$ 220,00
46	264	30	70	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 25 X 20 MM	PLASTILIT	R\$	0,40	R\$ 40,00
47	265	30	70	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 40 X 32 MM	PLASTILIT	R\$	1,60	R\$ 160,00
48	266	30	70	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 50 X 40 MM	PLASTILIT	R\$	2,20	R\$ 220,00
49	267	30	70	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 60 X 50 MM	PLASTILIT	R\$	3,50	R\$ 350,00
50	268	12	28	40	UND	CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	R\$	23,00	R\$ 920,00
51	269	33	77	110	UND	COLA P/CANO 75G	PLASTILIT	R\$	4,00	R\$ 440,00
52	270	15	35	50	UND	COLA P/CANO POTE P/ALTA PRESSÃO.	DURIM	R\$	13,00	R\$ 650,00
53	271	6	14	20	UND	CONJ. DE VASO SANITARIO	ETERNIT	R\$	210,00	R\$ 4.200,00
54	272	6	14	20	UND	FILTRO P/ TORNEIRA	DURIM	R\$	22,20	R\$ 444,00
55	273	150	350	500	UND	FITA VEDA ROSCA	ETERNIT	R\$	2,00	R\$ 1.000,00
56	274	300	700	100 0	UND	JOELHO ESGOTO DE 100MM	DURIM	R\$	5,00	R\$ 5.000,00
57	275	233	542	775	UND	JOELHO ESGOTO DE 40MM.	DURIM	R\$	1,50	R\$ 1.162,50
58	276	233	542	775	UND	JOELHO ESGOTO DE 50MM.	PLASTILIT	R\$	2,00	R\$ 1.550,00
59	277	233	542	775	UND	JOELHO ESGOTO DE 75MM.	PLASTILIT	R\$	3,00	R\$ 2.325,00
60	278	233	542	775	UND	JOELHO SOLD. DE 40MM.	PLASTILIT	R\$	2,80	R\$ 2.170,00
61	279	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 20MM.	PLASTILIT	R\$	1,00	R\$ 775,00
62	280	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 25MM.	PLASTILIT	R\$	1,00	R\$ 775,00
63	281	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 20MM LATONADO	PLASTILIT	R\$	5,00	R\$ 3.875,00
64	282	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 25MM LATONADO	PLASTILIT	R\$	5,00	R\$ 3.875,00
65	283	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 50MM.	AMANCO	R\$	3,50	R\$ 2.712,50
66	284	233	542	775	UND	JOELHO SOLD.DE 60MM.	AMANCO	R\$	9,00	R\$



000325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

									6.975,00
67	285	60	140	200	UND	LUVA LR 25 X 3/4	PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
68	286	120	280	400	UND	LUVA SOLD. DE 20MM	AMANCO	R\$ 0,50	R\$ 200,00
69	287	120	280	400	UND	LUVA SOLD. DE 25MM	AMANCO	R\$ 1,00	R\$ 400,00
70	288	120	280	400	UND	LUVA SOLD. DE 50MM	PLASTILIT	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
71	289	120	280	400	UND	LUVA SOLD. DE 60MM	PLASTILIT	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
72	290	120	280	400	UND	LUVA ESGOTO DE 100MM	PLASTILIT	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
73	291	120	280	400	UND	LUVA ESGOTO DE 40MM	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 400,00
74	292	120	280	400	UND	LUVA ESGOTO DE 50MM	PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 800,00
75	293	120	280	400	UND	LUVA ESGOTO DE 75MM	PLASTILIT	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
76	294	360	840	120	MT	PISO CERÂMICO P/ CHÃO	INCEFRA	R\$ 18,00	R\$ 216.000,00
77	295	360	840	120	MT	PISO CERÂMICO P/ PAREDE	INCEFRA	R\$ 18,00	R\$ 216.000,00
78	296	4	10	14	UND	PURIFICADOR	DURIM	R\$ 78,00	R\$ 1.092,00
79	297	30	70	100	UND	REGISTRO SOLD. 50MM	PLASTILIT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
80	298	30	70	100	UND	REGISTRO SOLD. 60MM	PLASTILIT	R\$ 45,95	R\$ 4.595,00
81	299	30	70	100	UND	REGISTRO SOLD.20MM.	PLASTILIT	R\$ 5,70	R\$ 570,00
82	300	30	70	100	UND	REGISTRO SOLD.25MM.	PLASTILIT	R\$ 6,50	R\$ 650,00
83	301	105	245	350	KG	REJUNTE	AMAZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
84	302	51	119	170	UND	SIFÃO UNIVERSAL	AMANCO	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
85	303	51	119	170	UND	SIFÃO DUPLO	DURIM	R\$ 11,00	R\$ 1.870,00
86	304	51	119	170	UND	SIFÃO TRIPLO	ASTRA	R\$ 23,00	R\$ 3.910,00
87	305	120	280	400	UND	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 800,00
88	306	120	280	400	UND	TE ESGOTO 50MM	PLASTILIT	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
89	307	120	280	400	UND	TE ESGOTO 75MM	PLASTILIT	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
90	308	300	700	100	UND	TE SOLD. DE 25MM.	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
91	309	300	700	100	UND	TE SOLD.DE 20MM	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
92	310	300	700	100	UND	TE SOLD. DE 25MM LATONADO	AMANCO	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
93	311	300	700	100	UND	TE SOLD.DE 20MM LATONADO	AMANCO	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
94	312	300	700	100	UND	TE SOLD.DE 40MM.	PLASTILIT	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
95	313	300	700	100	UND	TE SOLD.DE 50MM.	PLASTILIT	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
96	314	300	700	100	UND	TE SOLD.DE 60MM.	PLASTILIT	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
97	315	15	35	50	UND	TORN. C/ FILTRO	DURIM	R\$ 76,00	R\$

Rua Olavo Bilac s/nº - CEP. 68138-000, Placas - Pará
e_mail: pmplacaslici@gmail.com



000326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

									3.800,00
98	316	60	140	200	UND	TORNEIRA C/CHUVEIRO P/PIA.	HERC	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
99	317	6	14	20	UND	TORNEIRA P/ FILTRO	HERC	R\$ 3,50	R\$ 70,00
100	318	60	140	200	UND	TORNEIRA P/PIA .	HERC	R\$ 3,50	R\$ 700,00
101	319	15	35	50	DZ	TORNEIRA P/PIA DE BANHEIRO	FAME	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
102	320	300	700	1000	UND	TUBO ESGOTO DE 100MM	MULTILIT	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
103	321	300	700	1000	UND	TUBO ESGOTO DE 40MM	MULTILIT	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
104	322	300	700	1000	UND	TUBO ESGOTO DE 50MM.	MULTILIT	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
105	323	300	700	1000	UND	TUBO ESGOTO DE 75MM.	MULTILIT	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
106	324	600	1400	2000	UND	TUBO HIDRÁULICO DE 20MM.	MULTILIT	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
107	325	300	700	1000	UND	TUBO HIDRÁULICO DE 25MM.	MULTILIT	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
108	326	600	1400	2000	UND	TUBO HIDRÁULICO DE 40MM.	MULTILIT	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00
109	331	1500	3500	5000	MTS	PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO RETIFICADO EXTRA PEÇA MÍNIMA DE 60x60 LE	UNITA	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00
110	332	45	105	150	UND	FECHADURA ALAVANCADA CROMADA - EXTERNA	SILVANA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
111	333	45	105	150	UND	FECHADURA ALAVANCADA CROMADA - EXTERNA	STAN	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
112	334	90	210	300	JG	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2" X 3" - JOGO COM 03 DOBRADIÇAS	ORCA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL									R\$ 1.715.996,00

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PLACAS-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

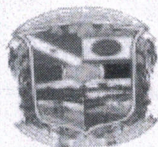
3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras;

3.1.1 – O prazo de entrega dos produtos deverá ser em até 5 (cinco) dias e após o recebimento da solicitação emitida pelo departamento de compras.

3.2 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.3 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de



000327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

documento denominado "requisição de Compra".

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer LOTE fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;



000328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Rua Olavo Bilac s/nº - CEP. 68138-000, Placas - Pará
e_mail: pmplacaslici@gmail.com



000329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 9/2018-00030 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o LOTE, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o LOTE que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao LOTE, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



000330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o LOTE impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



000331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste LOTE não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2018/2018, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Placas, 19 de Junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:285584070
00158

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO
WILTON
RODRIGUES
LEAL:5095216124
9

Assinado de forma digital por
MARCELO WILTON RODRIGUES
LEAL:50952161249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFEB e=CPF AL, ou=VALID, ou=AR
SOLIMÕES CERTIFICADORA,
cn= MARCELO WILTON RODRIGUES
LEAL:50952161249
Dados: 2018.06.19 10:02:25 -03'00'

Empresa

D N HERMES
COMERCIO
ME:13517621000199

Assinado de forma digital por D N HERMES
COMERCIO ME:13517621000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PA, ou=ACAO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFEB e=CPF AL, ou=Validado por
AR/Inteligência Financeira, cn=D N HERMES
COMERCIO ME:13517621000199
Dados: 2018.06.19 10:45:49 -03'00'

D.N. HERMES COMÉRCIO - ME

TESTEMUNHAS: